Lei nº 674/2008, de 19 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO - GO
CERTICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO NO PLACARD DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
Marzagão 19 / 12 /2008
Secretaria de Administração

"Autoriza realização de gastos com a festa de funcionários municipais".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar gastos de até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a comemoração das festividades de fim de ano, dos funcionários municipais, referente ao ano de 2008.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2008.

CLAUDINEI RABELO DA SILVA
=Prefeito=